
D.R. DA EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO
Extracto de Portaria n.º 642/2010 de 28 de Dezembro de 2010

Por portaria da Secretária Regional da Educação e Formação, nos termos das alíneas *a)* a *e)* do n.º 1 artigo 41.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/A, de 16 de Junho, com a nova redacção que lhe foi dada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 35/2006/A, de 6 de Setembro, transfere-se para os Fundos Escolares abaixo indicados a importância de Euros: 285 985€ (Duzentos e oitenta e cinco mil e novecentos e oitenta e cinco euros) pela dotação inscrita no Cap. 40 Programa 01 – Desenvolvimento das Infra Estruturas Educacionais e do Sistema Educativo, Projecto 03 – Formação Profissional e Apoio Social, Acção B – Apoio Social, Código 04.03.05 Alínea B) do Orçamento do Plano Secretaria Regional da Educação e Formação – Direcção Regional da Educação e Formação, para o ano económico de 2010, correspondente ao mês de Dezembro para despesas correntes da Acção Social Escolar assim distribuídas:

05 -	EBI Roberto Ivens - FE	26 924,00
08 -	EBI da Lagoa - FE	20 784,00
09 -	EBI da Ribeira Grande - FE	26 924,00
10 -	EBS de Santa Maria - FE	11 924,00
11 -	EBI de Capelas - FE	91 924,00
12 -	EBS de Vila Franca do Campo - FE	15 750,00
13 -	EBI de Rabo de Peixe - FE	26 674,00
14 -	EBI de Arrifes - FE	26 907,00
15 -	EBI de Angra do Heroísmo - FE	38 174,00
Total		285 985,00

20 de Dezembro de 2010. - A Coordenadora Técnica, *Maria da Conceição Oliveira da Silva Melo*.